



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA
"Casa Marçal Henrique de Lima"

CNPJ: 09.143.041/0001-01

Rua: Dr. João Lúcio, S/N – Centro – CEP: 58.798-000 – Nova Olinda-PB

Fone/Fax: 83-34591247

PROJETO DE LEI Nº 019 /2018

Dispõe sobre denominações de logradouros públicas e dá outras providências,

Art. 1º Fica denominado de "Rua Danilo Ramalho de Sousa Luis", a Rua sem denominação, localizado no Conjunto Mariz, que inicia-se a margem da Rodovia PB 356, passando do lado esquerdo da Praça de Evento "Jose Pinto Ramalho, findando na Propriedade Riacho 2, pertencente ao Espolio de João Raimundo Neto.

Art. 2º Fica denominado de "Rua Professor José Jean de Sousa Leite", a Rua sem denominação, localizado no Conjunto Mariz, que inicia-se a margem da Rodovia PB 356, passando do lado direito da Praça de Evento "Jose Pinto Ramalho, findando no Cruzamento da Rua Jose Pedro Lima.

Art. 3º Fica denominado de "Avenida Vereador João Rosado da Silva", avenida sem denominação, que inicia-se a margem direita da Rodovia PB 356, passando pelo o loteamento Antônio de Sousa Neto e José Luis Sobrinho, findado no limite Zona Urbana com o Sítio Santa Cruz.

Art. 4º Fica denominado de "Rua Prefeito Francisco Rosado da Silva", a rua sem denominação, que inicia-se a margem esquerda da Avenida Vereador João Rosado da Silva, dentro do loteamento Antônio de Sousa Neto, findando na Propriedade João David Sobrinho.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento 2019.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Plenário Arlindo Francisco dos Santos", em 10 de dezembro de 2018.


Valter Gonzaga de Sousa
Vereador – PTB

Realizado em
13/12/2018




ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA
“Casa Marçal Henrique de Lima”

CNPJ: 09.143.041/0001-01

Rua: Dr. João Lúcio, S/N – Centro – CEP: 58.798-000 – Nova Olinda-PB

Fone/Fax: 83-34591247

JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa C. Câmara o incluso Projeto de Lei dispondo sobre a denominações de algumas ruas de nossa cidade.

Nada mais do que justo homenagear ilustres cidadãos **Nova Olindenses**, que em vida prestou inestimáveis serviços à comunidade de Nova Olinda-PB, dando exemplo de dignidade e grande personalidade da vida pública.

Esperando que a presente propositura seja acolhida pelos Nobres Edis que compõem essa A. Casa, subscrevo-me enviando a V.Exa. os meus protestos de estima e consideração.

“ Sala das Sessões “Plenário Arlindo Francisco dos Santos”, em 11 de agosto de 2018


Valter Gonzaga de Sousa
Vereador – PTB